Requerimento: 387 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Seja informado a este Vereador Nelson Dib Junior, assim como, aos demais Pares e Comissões Temáticas Pertinentes, existentes nesta Egrégia Casa de Leis, quais as ações que já foram realizadas por este Executivo Municipal, através de suas Secretarias, Fundações e/ou Agências, relacionadas ao Dia 27 de Setembro, voltado à Comemoração do Dia de São Cosme, Damião e Doum, de forma a transformar tal data, como sendo um dia, considerado como "Patrimônio Imaterial Cultural", do Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: "A Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216, estabeleceu que o patrimônio cultural brasileiro é composto de bens de natureza material e imaterial, incluídos aí os modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade brasileira. Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas e nos lugares, tais como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas. Essa definição está em consonância com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em 1° de março de 2006, que define como patrimônio imaterial “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”. Enraizado no cotidiano das comunidades e vinculado ao seu território e às suas condições materiais de existência, o patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado e apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade." * Fonte: Bens Culturais Registrados – Portal IPHAN
"Desde as primeiras horas, de todos os dias "27 de setembro", quando se comemora o Dia de São Cosme, São Damião e Doum, a maioria das ruas de Corumbá/MS está tomada pelas crianças. Algumas saem acompanhadas dos Pais e outras, se aventuram sozinhas ou em grupos, em busca das guloseimas que são distribuídas pelos Devotos dos Irmãos Santos, que mantêm viva a tradição desta comemoração, neste Município Pantaneiro. Os estampidos dos fogos de artifícios

DOC: 1725840483

frente às casas, anunciam para as crianças que, no local há Devotos e que, as sacolinhas, recheadas com doces diversos, bolos e, até mesmo, em alguns casos, refrigerante e sucos, lhes serão entregues. Logo depois, uma gigantesca fila se forma em frente à residência e, uma por uma, as crianças vão ganhando a sua sacolinha. O sorriso largo no rosto é a maneira de agradecer pelo doce presente e, principalmente, manter viva, esta tradição local, de se festejar essa data." * Fonte: Diário Corumbaense - Leonardo Cabral

Esta cobrança, visa lembrar a esse Executivo Municipal Corumbaense, sobre essa Tradição Local e, principalmente, sobre uma idéia que, visava homenagear estes citados Devotos e todos os demais abenegados Festeiros, por continuarem com a sua devoção e, principalmente, por ajudarem a conservar essa Tradição Cultural Imaterial de nosso Povo e de nossa Cidade de Corumbá/MS mas que, não locrou êxito pois, dependia de "Estudos", ""Levantamentos Fotográficos", "Levantamentos Históricos" e Outros que, certamente, existiem em profusão, em sua Fundação de Cultura de Corumbá/MS, o que, por si só, já a torna apta, para realizar tal feito e dessa forma, atender interesses diversos, desta População Corumbaense, bastante devota desses Santos Gêmeos.

Isso posto, este Vereador Nelson Dib Junior, espera que tal "Projeto", possa ter avançado e/ou evoluido, de forma a podermos homenagear, mesmo que de forma bastande singela, esses Santos, Crianças, que compõem, de forma significativa, a devoção de grande parte da População Corumbaense.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Setembro de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB